



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 665/2022, DATADO 14 DE JUNHO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA MIGBRITAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA LTDA

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. ADALBERTO JOÃO BASTIAN**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 665/2022, conforme **PREGÃO PRESENCIAL nº 238/2021, PROCESSO nº 1331/2021, no Sistema de Registro de Preços**, homologado em 03 de dezembro de 2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do contrato administrativo nº 665/2022, datado de 14 de junho de 2022, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL NO ACESSO A LINHA 21 DE ABRIL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESTORNO PARCIAL

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, memorando Nº 470/2022, estorna-se o valor de R\$ 1,00 (Um real), do presente contrato, na seguinte dotação orçamentária:

13.01 – 2.114 – Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões
3.3.90.30.54.00.00 – Mat. para manut. e conservação de estradas e vias – 4706
Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta Mun.

Guaporé/RS, 25 de julho de 2022.

ADALBERTO JOÃO BASTIAN
CONTRATANTE

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518